

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 894

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em consonância com o art. 149, parágrafo 1º e 2º da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Colocar à disposição do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA a servidora **Andréia da Costa**, Auxiliar Administrativo do Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, pelo período de 12 de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, sem ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de fevereiro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente